

EIXO

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

TEMA

1.0 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário. 2042 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	12,00	6,00
101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. 1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	3,00 2,00 10,00	1,00 1,00 3,00

PROGRAMA

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.			
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1.000,00	500,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20,00	10,00

TEMA

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

PROGRAMA

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.	Unidade		
1903 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA			
01 - CARIRI		4,00	13,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		76,00	6,00
112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.	Unidade		
1921 - TÍTULO OFERTADO			
01 - CARIRI		2.177,00	1.959,00
02 - CENTRO SUL		0,00	205,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	228,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	27,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3.213,00	1.928,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.398,00	699,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	56,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	153,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	110,00	

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	170,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	200,00
1922 - GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		3.629,00	2.939,00
02 - CENTRO SUL		0,00	959,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.286,00	238,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	210,00
05 - LITORAL NORTE		204,00	254,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		971,00	97,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	539,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		6.427,00	3.535,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.797,00	839,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	14,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	61,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	33,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	51,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	102,00
112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.			
1925 - IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade		
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	1,00
1926 - FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		163,00	63,00
112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.			

	Unidade		
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		248,00	269,00
02 - CENTRO SUL		141,00	157,00
03 - GRANDE FORTALEZA		442,00	562,00
04 - LITORAL LESTE		234,00	235,00
05 - LITORAL NORTE		400,00	415,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		208,00	310,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		660,00	725,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		195,00	245,00
09 - SERTÃO CENTRAL		374,00	415,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		404,00	430,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		124,00	130,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		508,00	517,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		156,00	200,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		206,00	290,00

TEMA

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.			
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	7,00
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
01 - CARIRI		176,00	211,00
02 - CENTRO SUL		83,00	100,00
03 - GRANDE FORTALEZA		118,00	148,00
04 - LITORAL LESTE		39,00	49,00
05 - LITORAL NORTE		83,00	98,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		77,00	87,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		83,00	101,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		53,00	63,00
09 - SERTÃO CENTRAL		83,00	98,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		39,00	52,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		113,00	138,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		83,00	101,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		32,00	42,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		92,00	112,00
1969 - SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		25,00	4,00
02 - CENTRO SUL		11,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		17,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		9,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		10,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		16,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		12,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		13,00	1,00

PROGRAMA

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.			
2209 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
2211 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade		
01 - CARIRI		19,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22,00	28,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	6,00
122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.			
2213 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
2217 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00

PROGRAMA

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares. 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		58,00	29,00
02 - CENTRO SUL		26,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA		38,00	19,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		26,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		24,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		26,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		18,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL		26,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		36,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		26,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		10,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	30,00	15,00	
123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade. 2229 - EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade		

01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.			
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
01 - CARIRI		145,00	174,00
02 - CENTRO SUL		65,00	78,00
03 - GRANDE FORTALEZA		129,00	148,00
04 - LITORAL LESTE		30,00	36,00
05 - LITORAL NORTE		65,00	78,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		60,00	72,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		65,00	78,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		45,00	54,00
09 - SERTÃO CENTRAL		65,00	78,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		30,00	36,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		90,00	108,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		65,00	78,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		25,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		75,00	90,00

TEMA

1.3 - CULTURA

PROGRAMA

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		8,00	1,00
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		14,00	0,00
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		27,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		100,00	170,00
131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.			
1994 - EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	1,00
1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
1996 - PRÊMIO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	28,00
131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.			
1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
2000 - SISTEMA CULTURAL APOIADO 01 - CARIRI	Unidade	0,00	5,00
02 - CENTRO SUL		0,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	5,00
04 - LITORAL LESTE		6,00	5,00
05 - LITORAL NORTE		13,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	5,00

07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		9,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		13,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		16,00	5,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	5,00

PROGRAMA

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense. 1996 - PRÊMIO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	66,00

PROGRAMA

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.			
1894 - PROJETO APOIADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	20,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	2,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		120,00	0,00
02 - CENTRO SUL		120,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		120,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		120,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		120,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		120,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		120,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		120,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		120,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		120,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		875,00	1.200,00
1950 - PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade		

01 - CARIRI		15,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		35,00	40,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	100,00
133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.			
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		2.500,00	60,00
133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.			
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00

TEMA

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação de propostas curriculares e de práticas pedagógicas.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		71,00	38,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	26,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		7,00	24,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		8,00	22,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		6,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	37,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		9,00	52,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		24,00	34,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	19,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		360,00	196,00
05 - LITORAL NORTE		147,00	87,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		66,00	51,00

07 - MACIÇO DO BATURITÉ		43,00	39,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		44,00	29,00
09 - SERTÃO CENTRAL		28,00	33,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		80,00	89,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		363,00	229,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		26,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		9,00	13,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		3.744,00	636,00
05 - LITORAL NORTE		1.115,00	246,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		261,00	225,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		230,00	158,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		180,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		150,00	98,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		505,00	372,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		100,00	32,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1.550,00	468,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		85,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		50,00	57,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade		
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		15,00	16,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	5,00

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	17,00
141.2 - Promover a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido. 2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		3.780,00	1.412,00
02 - CENTRO SUL		1.395,00	829,00
03 - GRANDE FORTALEZA		12.600,00	3.687,00
04 - LITORAL LESTE		675,00	150,00
05 - LITORAL NORTE		2.250,00	2.089,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1.575,00	782,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.170,00	837,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1.620,00	714,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.575,00	718,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		810,00	623,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.070,00	355,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.115,00	1.147,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		675,00	445,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.530,00	60,00
141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade. 1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		122,00	16,00
02 - CENTRO SUL		2,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		116,00	643,00

04 - LITORAL LESTE		8,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		33,00	8,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		35,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		31,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		61,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		106,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		74,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		27,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		94,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		14,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		27,00	8,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		336,00	429,00
02 - CENTRO SUL		124,00	156,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.443,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	78,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	273,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	195,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	117,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	195,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	195,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	78,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	234,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		188,00	234,00

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	78,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	195,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		5.635,00	48.126,00
02 - CENTRO SUL		1.785,00	14.650,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22.275,00	172.594,00
04 - LITORAL LESTE		1.130,00	8.412,00
05 - LITORAL NORTE		2.735,00	20.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.530,00	19.308,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.460,00	11.311,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.290,00	18.333,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.020,00	15.621,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.305,00	8.879,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.755,00	22.558,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.360,00	17.987,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	5.589,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.995,00	15.466,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		34,00	33,00
02 - CENTRO SUL		13,00	12,00
03 - GRANDE FORTALEZA		74,00	112,00
04 - LITORAL LESTE		7,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		14,00	20,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	13,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		13,00	10,00

08 - SERRA DA IBIAPABA		11,00	14,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00	8,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		22,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	19,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7,00	6,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		15,00	12,00
2053 - ALUNO ATENDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		389,00	1.562,00
02 - CENTRO SUL		420,00	911,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.470,00	4.357,00
04 - LITORAL LESTE		74,00	202,00
05 - LITORAL NORTE		126,00	532,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		126,00	695,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		95,00	261,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		105,00	304,00
09 - SERTÃO CENTRAL		210,00	823,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		42,00	362,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		273,00	1.541,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		305,00	475,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		74,00	103,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		168,00	814,00
2054 - CENTRO DE AEE IMPLANTADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		336,00	572,00
02 - CENTRO SUL		124,00	208,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.924,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	104,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	364,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	260,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	156,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	260,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	260,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	104,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	312,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		188,00	312,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	104,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	260,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		5.635,00	48.126,00
02 - CENTRO SUL		1.785,00	14.650,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22.275,00	172.594,00
04 - LITORAL LESTE		1.130,00	8.412,00
05 - LITORAL NORTE		2.735,00	20.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.530,00	19.308,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.460,00	11.311,00

08 - SERRA DA IBIAPABA		2.290,00	18.333,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.020,00	15.621,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.305,00	8.879,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.755,00	22.558,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.360,00	17.987,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	5.589,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.995,00	15.466,00

PROGRAMA

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025		
		Anterior	Atual	
142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil. 2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade			
01 - CARIRI		11,00	7,00	
02 - CENTRO SUL		5,00	1,00	
05 - LITORAL NORTE		5,00	3,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	2,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		10,00	5,00	
09 - SERTÃO CENTRAL		6,00	5,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8,00	7,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	6,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00	
142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.		Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO				
01 - CARIRI			37.982,00	18.889,00
02 - CENTRO SUL	12.334,00		9.690,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	120.473,00		44.911,00	
04 - LITORAL LESTE	8.080,00		6.084,00	
05 - LITORAL NORTE	17.468,00	9.795,00		

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		17.595,00	12.926,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		9.616,00	8.534,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		15.915,00	12.929,00
09 - SERTÃO CENTRAL		14.123,00	12.572,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		8.263,00	6.112,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		18.441,00	15.116,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		12.537,00	10.794,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4.638,00	2.529,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		13.505,00	11.970,00
142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIRI	Unidade	6.456,00	11.207,00
02 - CENTRO SUL		2.091,00	3.461,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.378,00	6.870,00
04 - LITORAL LESTE		1.185,00	2.043,00
05 - LITORAL NORTE		3.102,00	3.905,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.947,00	2.218,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.506,00	2.625,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.655,00	919,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.219,00	3.314,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.227,00	1.952,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.935,00	6.210,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.773,00	5.393,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.146,00	474,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		2.018,00	7.458,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade		
01 - CARIRI		179,00	218,00
02 - CENTRO SUL		90,00	108,00
03 - GRANDE FORTALEZA		156,00	142,00
04 - LITORAL LESTE		30,00	36,00
05 - LITORAL NORTE		94,00	114,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		74,00	91,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		77,00	98,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		61,00	71,00
09 - SERTÃO CENTRAL		93,00	107,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		46,00	52,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		103,00	123,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		80,00	99,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		41,00	45,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		103,00	118,00

PROGRAMA

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		1.171,00	539,00
02 - CENTRO SUL		541,00	462,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.094,00	2.233,00
04 - LITORAL LESTE		219,00	122,00
05 - LITORAL NORTE		770,00	285,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		511,00	307,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		494,00	167,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		475,00	256,00
09 - SERTÃO CENTRAL		622,00	276,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		252,00	111,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		794,00	245,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		541,00	242,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		261,00	257,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		525,00	354,00
2015 - SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade		

15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		20.873,00	34.663,00
02 - CENTRO SUL		9.304,00	15.451,00
03 - GRANDE FORTALEZA		67.857,00	112.687,00
04 - LITORAL LESTE		1.500,00	2.491,00
05 - LITORAL NORTE		14.746,00	24.488,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		12.125,00	20.135,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4.840,00	8.038,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7.666,00	12.731,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5.069,00	8.418,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4.051,00	6.727,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		12.793,00	21.245,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		9.103,00	15.117,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3.895,00	6.468,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		8.887,00	14.757,00
143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		17,00	61,00
02 - CENTRO SUL		2,00	52,00
03 - GRANDE FORTALEZA		338,00	203,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	46,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	52,00

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	54,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	68,00
09 - SERTÃO CENTRAL		10,00	84,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	24,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		6,00	22,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		10,00	55,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	23,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		12.181,00	11.925,00
02 - CENTRO SUL		1.523,00	1.498,00
03 - GRANDE FORTALEZA		33.865,00	31.285,00
04 - LITORAL LESTE		311,00	249,00
05 - LITORAL NORTE		2.065,00	1.680,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		153,00	135,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		947,00	658,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.511,00	1.270,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.081,00	655,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.005,00	542,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.305,00	2.854,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.975,00	2.842,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		547,00	527,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3.081,00	2.980,00

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		20.726,00	21.653,00
02 - CENTRO SUL		4.330,00	4.190,00
03 - GRANDE FORTALEZA		101.849,00	107.653,00
04 - LITORAL LESTE		3.577,00	3.170,00
05 - LITORAL NORTE		6.687,00	7.184,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		9.608,00	9.521,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.647,00	3.622,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		8.148,00	8.910,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5.314,00	5.275,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		5.007,00	5.162,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		7.333,00	4.954,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.039,00	5.180,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.864,00	1.226,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		7.934,00	8.174,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		23,00	21,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		109,00	97,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	9,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	4,00

08 - SERRA DA IBIAPABA		13,00	12,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	7,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00
2051 - ESCOLA MANTIDA			
01 - CARIRI	Unidade	23,00	21,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		109,00	115,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	19,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	11,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		13,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	20,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	3,00

PROGRAMA

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		1.525,00	221,00
02 - CENTRO SUL		568,00	158,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4.993,00	545,00
04 - LITORAL LESTE		226,00	187,00
05 - LITORAL NORTE		596,00	164,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		352,00	236,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		352,00	146,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		703,00	189,00
09 - SERTÃO CENTRAL		667,00	164,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		180,00	187,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		799,00	231,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		640,00	228,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		280,00	178,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		509,00	166,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		15.635,00	19.571,00
02 - CENTRO SUL		6.374,00	8.719,00

03 - GRANDE FORTALEZA		46.909,00	51.723,00
04 - LITORAL LESTE		2.055,00	3.346,00
05 - LITORAL NORTE		6.934,00	9.251,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5.647,00	6.986,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.888,00	5.582,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.457,00	6.843,00
09 - SERTÃO CENTRAL		6.320,00	7.953,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.756,00	2.295,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8.028,00	10.841,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5.305,00	9.291,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2.280,00	3.418,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		4.988,00	5.505,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		8,00	1,00
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		52,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	1,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	44,00
02 - CENTRO SUL		0,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	129,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	23,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	17,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	16,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	16,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	16,00
2051 - ESCOLA MANTIDA	Unidade		
01 - CARIRI		57,00	44,00
02 - CENTRO SUL		20,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		191,00	129,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		28,00	23,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		18,00	17,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		26,00	16,00
09 - SERTÃO CENTRAL		24,00	20,00

10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		34,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		21,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		11,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		24,00	16,00
144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
08 - SERRA DA IBIAPABA		6,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	6,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		11,00	5,00
1991 - CENTRO MANTIDO	Unidade		
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	1,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		728,00	755,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	350,00
09 - SERTÃO CENTRAL		701,00	360,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		200,00	400,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		791,00	591,00
2056 - CENTRO IMPLANTADO	Unidade		
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00

TEMA

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1.771,00 3.601,00	2.527,00 10.669,00
161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. 1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1991 - CENTRO MANTIDO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade Unidade	2,00 6.368,00 1,00	4,00 42.656,00 2,00
161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas. 1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	123,00 200,00	165,00 326,00

PROGRAMA

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
<p>164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.</p> <p>1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p> <p>1964 - PESSOA CAPACITADA 15 - ESTADO DO CEARÁ</p>	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>2.000,00</p> <p>1.000,00</p>	<p>3.000,00</p> <p>1.500,00</p>
<p>164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.</p> <p>1943 - ASSESSORIA REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ</p>	<p>Unidade</p>	<p>4,00</p>	<p>10,00</p>
<p>164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.</p> <p>2004 - SELO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p>	<p>Unidade</p>	<p>4,00</p>	<p>10,00</p>

PROGRAMA

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.			
1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		16,00	21,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
2251 - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	800,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4.000,00	15.540,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	200,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		400,00	500,00
165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.			
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		8.000,00	2.000,00
2056 - CENTRO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	3,00
2252 - ZONA VIVA IMPLANTADA	Unidade		

03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
2253 - ZONA VIVA MANTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	6,00

PROGRAMA

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		10,00	3,00
02 - CENTRO SUL		0,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		10,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	3,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	3,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	3,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		10,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	3,00
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		5,00	2,00

02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7,00	4,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	2,00
2280 - CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
2281 - CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2283 - SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00
167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		

01 - CARIRI		1,00	32,00
02 - CENTRO SUL		1,00	9,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	66,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	23,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	9,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		17,00	23,00
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
2285 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00

2004 - SELO CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	10,00
02 - CENTRO SUL		0,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	75,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	5,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	10,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	5,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	5,00
2173 - MUNICÍPIO APOIADO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	9,00
02 - CENTRO SUL		0,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	8,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	4,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	6,00
2195 - CONSELHO IMPLANTADO	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00

PROGRAMA

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
2082 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade		
01 - CARIRI		500,00	300,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4.723,00	950,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	200,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	200,00
2254 - CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS	Unidade		
01 - CARIRI		7.200,00	4.200,00
03 - GRANDE FORTALEZA		20.000,00	23.220,00
2290 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
2292 - BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		5,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	1,00

07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2293 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade		
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
2294 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	1,00
2296 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade		
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
2297 - CRIANÇA BENEFICIADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		166.400,00	66.000,00
168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.			
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
01 - CARIRI		400,00	270,00
02 - CENTRO SUL		200,00	145,00
03 - GRANDE FORTALEZA		300,00	209,00
04 - LITORAL LESTE		100,00	66,00
05 - LITORAL NORTE		300,00	143,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		200,00	132,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		200,00	143,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		250,00	100,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	143,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		100,00	66,00

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		250,00	143,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		100,00	55,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		200,00	165,00
2227 - FAMÍLIA ATENDIDA	Unidade		
01 - CARIRI		715,00	0,00
02 - CENTRO SUL		714,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		715,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		714,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		715,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		714,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		714,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		714,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		714,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		714,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		715,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		714,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		714,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		714,00	0,00
168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.			
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
01 - CARIRI		1.800,00	1.500,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7.500,00	5.800,00

PROGRAMA

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	1,00
169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	720,00	180,00
169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos. 1890 - DOCUMENTO PUBLICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	5,00	3,00
169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade Unidade	15,00 270,00 18,00	10,00 70,00 10,00

TEMA

1.7 - SAÚDE

PROGRAMA

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Unidade		
1893 - SERVIÇO REALIZADO			
01 - CARIRI		46.971,00	51.241,00
02 - CENTRO SUL		3.780,00	4.123,00
03 - GRANDE FORTALEZA		173.768,00	189.565,00
04 - LITORAL LESTE		1.462,00	1.595,00
05 - LITORAL NORTE		3.788,00	4.133,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3.346,00	3.650,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.874,00	2.045,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4.971,00	5.423,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4.640,00	5.062,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2.347,00	2.561,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		32.452,00	35.402,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		6.469,00	7.057,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2.331,00	2.543,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	5.462,00	5.958,00	

2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		15,00	16,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	2,00
2120 - HOSPITAL MANTIDO	Unidade		
01 - CARIRI		23,00	27,00
02 - CENTRO SUL		7,00	9,00
03 - GRANDE FORTALEZA		28,00	29,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		8,00	9,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		10,00	11,00
09 - SERTÃO CENTRAL		13,00	14,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		11,00	12,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		14,00	12,00
2122 - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		21,00	22,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	2,00
2158 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2159 - PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
2171 - AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	6,00

<p>171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.</p> <p>2173 - MUNICÍPIO APOIADO</p> <p>01 - CARIRI</p> <p>02 - CENTRO SUL</p> <p>03 - GRANDE FORTALEZA</p> <p>04 - LITORAL LESTE</p> <p>05 - LITORAL NORTE</p> <p>06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU</p> <p>07 - MACIÇO DO BATURITÉ</p> <p>08 - SERRA DA IBIAPABA</p> <p>09 - SERTÃO CENTRAL</p> <p>10 - SERTÃO DE CANINDÉ</p> <p>11 - SERTÃO DE SOBRAL</p> <p>12 - SERTÃO DOS CRATEÚS</p> <p>13 - SERTÃO DOS INHAMUNS</p> <p>14 - VALE DO JAGUARIBE</p>	<p>Unidade</p>	<p>6,00</p> <p>3,00</p> <p>3,00</p> <p>2,00</p> <p>4,00</p> <p>3,00</p> <p>3,00</p> <p>2,00</p> <p>3,00</p> <p>1,00</p> <p>3,00</p> <p>3,00</p> <p>1,00</p> <p>3,00</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>5,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>15,00</p>
<p>171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>2174 - REDE ESTRUTURADA</p> <p>01 - CARIRI</p> <p>03 - GRANDE FORTALEZA</p> <p>09 - SERTÃO CENTRAL</p> <p>14 - VALE DO JAGUARIBE</p>	<p>Unidade</p>	<p>0,00</p> <p>1,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p>	<p>1,00</p> <p>7,00</p> <p>1,00</p> <p>1,00</p>

PROGRAMA

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população. 2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA 01 - CARIRI 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 2,00	1,00 0,00
172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças. 2127 - UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA 01 - CARIRI	Unidade	1,00	2,00

PROGRAMA

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.			
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	9,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2119 - SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
2169 - UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
2179 - UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
2187 - MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
2188 - TRABALHADOR BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		6,00	8,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		106,00	125,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	3,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	8,00

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		13,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	6,00
173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		25,00	20,00
02 - CENTRO SUL		6,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		256,00	130,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	20,00
05 - LITORAL NORTE		6,00	10,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	10,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	10,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	10,00
09 - SERTÃO CENTRAL		23,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		25,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		6,00	10,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		6,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		18,00	10,00

PROGRAMA

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		543,00	349,00
05 - LITORAL NORTE		5,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		6,00	8,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	10,00
2053 - ALUNO ATENDIDO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4.500,00	11.100,00
2189 - TRABALHADOR CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		380,00	502,00
02 - CENTRO SUL		300,00	50,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.700,00	1.805,00
04 - LITORAL LESTE		170,00	143,00
05 - LITORAL NORTE		126,00	30,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		126,00	140,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		82,00	120,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		30,00	70,00
09 - SERTÃO CENTRAL		250,00	420,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		168,00	70,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		636,00	410,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		75,00	30,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		32,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		85,00	340,00
2191 - TÉCNICO FORMADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		30,00	0,00
2193 - PROCESSO REALIZADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		35,00	31,00
174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		13,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00

TEMA

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

PROGRAMA

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	25.812,00 59.699,00	30.037,00 79.541,00
181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2004 - SELO CONCEDIDO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade	296,00 10,00	222,00 20,00

TEMA

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

PROGRAMA

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade. 2365 - AÇÃO DE TIC IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	26,00

PROGRAMA

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade			
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1.173,00	2.186,00
1898 - UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		5,00	10,00
02 - CENTRO SUL		5,00	8,00
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	10,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	8,00
05 - LITORAL NORTE		5,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		5,00	8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	8,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	9,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	8,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5,00	8,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	9,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	3,00
1899 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA	Unidade		

15 - ESTADO DO CEARÁ		263,00	270,00
1900 - SERVIÇO OFERTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		415.288,00	521.157,00
2057 - UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	2,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.			
1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		7,00	25,00
192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.			
1902 - CURSO OFERTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		5,00	100,00

PROGRAMA

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar. 1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	5,00	4,00
193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares. 1893 - SERVIÇO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	120,00	110,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	150,00	130,00
193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	10,00	8,00
1919 - UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA 02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
1920 - UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA 02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00

PROGRAMA

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça. 1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	800,00	1.000,00
194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população. 1892 - EVENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade	80,00 2,00	100,00 0,00

PROGRAMA

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres. 1979 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA 04 - LITORAL LESTE	Unidade	1,00	0,00
195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres. 1983 - PESSOA ASSISTIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20.000,00	50.000,00

PROGRAMA

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.			
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		84,00	144,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		45,00	55,00
2059 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2060 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2067 - NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
2073 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	Unidade		

03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
2074 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO	Unidade		
01 - CARIRI		12,00	13,00
02 - CENTRO SUL		3,00	4,00
03 - GRANDE FORTALEZA		18,00	19,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	2,00
196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.			
1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		3.053,00	1.400,00
1983 - PESSOA ASSISTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		20,00	2.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		12.000,00	10.000,00
2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.			
1902 - CURSO OFERTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	2,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00

2050 - ESCOLA ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	1,00
2051 - ESCOLA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	2,00	3,00
196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio. 2091 - UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	15,00 0,00	16,00 1,00

PROGRAMA

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.			
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade		
01 - CARIRI		3,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		6,00	14,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2101 - EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade		
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.			
1912 - PESSOA APOIADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		10.823,00	35.843,00
1983 - PESSOA ASSISTIDA	Unidade		
01 - CARIRI		1.756,00	4.734,00
02 - CENTRO SUL		159,00	526,00
03 - GRANDE FORTALEZA		17.571,00	22.541,00
04 - LITORAL LESTE		58,00	400,00

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		61,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		32,00	435,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		58,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.762,00	4.550,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		74,00	0,00
2103 - EGRESSO ASSISTIDO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1.500,00	1.600,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		100,00	0,00
2104 - JOVEM CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		500,00	100,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.000,00	4.300,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		500,00	100,00
197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1.547,00	1.950,00
2106 - PROFISSIONAL ASSISTIDO	Unidade		
01 - CARIRI		213,00	197,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.815,00	1.844,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		127,00	119,00
197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		700,00	600,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		100,00	220,00

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		100,00	80,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		80,00	120,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		800,00	1.304,00
02 - CENTRO SUL		500,00	764,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.600,00	6.693,00
04 - LITORAL LESTE		600,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1.500,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		600,00	693,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		700,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		600,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		700,00	733,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		700,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		700,00	1.315,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		700,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		600,00	0,00

EIXO

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

TEMA

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.	Unidade		
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		10,00	12,00
02 - CENTRO SUL		8,00	11,00
03 - GRANDE FORTALEZA		28,00	17,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	5,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	6,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	7,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL		8,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	7,00	8,00	

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	7,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	8,00
1911 - INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	3,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		209,00	118,00
02 - CENTRO SUL		101,00	61,00
03 - GRANDE FORTALEZA		125,00	122,00
04 - LITORAL LESTE		45,00	21,00
05 - LITORAL NORTE		39,00	19,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		74,00	38,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		55,00	24,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		61,00	28,00
09 - SERTÃO CENTRAL		83,00	54,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		48,00	20,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		81,00	57,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		68,00	46,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		65,00	28,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		143,00	65,00
1927 - PRODUTO CLASSIFICADO	tonelada		
03 - GRANDE FORTALEZA		60.000,00	40.000,00
1929 - TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		201,00	50,00
02 - CENTRO SUL		87,00	15,00
03 - GRANDE FORTALEZA		75,00	15,00

04 - LITORAL LESTE		75,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		87,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		87,00	45,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,00	50,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		75,00	35,00
09 - SERTÃO CENTRAL		87,00	160,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	50,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		201,00	40,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		87,00	217,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		201,00	0,00
1930 - MATERIAL CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	10,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00
1932 - UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade		

01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
1933 - CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	1,00
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	2,00
1934 - CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		5,00	2,00
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	2,00

07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	2,00
1935 - CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		4,00	1,00
02 - CENTRO SUL		3,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00
1945 - PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade		
01 - CARIRI		10.042,00	8.331,00
02 - CENTRO SUL		4.639,00	3.496,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.833,00	2.721,00
04 - LITORAL LESTE		1.768,00	1.251,00
05 - LITORAL NORTE		1.469,00	1.069,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3.177,00	2.432,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.262,00	1.679,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.622,00	1.961,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5.462,00	3.407,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2.217,00	1.504,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.196,00	2.552,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4.468,00	2.699,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3.416,00	2.194,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5.806,00	5.291,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		78,00	44,00
02 - CENTRO SUL		57,00	43,00
03 - GRANDE FORTALEZA		31,00	19,00
04 - LITORAL LESTE		35,00	39,00
05 - LITORAL NORTE		19,00	18,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		66,00	55,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		31,00	37,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		50,00	32,00

09 - SERTÃO CENTRAL		104,00	77,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		49,00	34,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		42,00	44,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		59,00	56,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		47,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		63,00	62,00
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
1952 - PRODUTOR ATENDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		41.457,00	40.887,00
02 - CENTRO SUL		19.224,00	18.624,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.553,00	13.893,00
04 - LITORAL LESTE		7.196,00	6.596,00
05 - LITORAL NORTE		6.076,00	5.416,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		13.437,00	12.837,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		8.198,00	7.928,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		10.416,00	10.116,00

09 - SERTÃO CENTRAL		16.056,00	15.516,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7.171,00	6.571,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		14.191,00	13.651,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		11.931,00	11.331,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		10.915,00	10.315,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		27.109,00	26.929,00
2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00

PROGRAMA

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.			
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		16,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		10,00	20,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	20,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	20,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		15,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	25,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		20,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		15,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		25,00	35,00
213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	1,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	3,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	0,00
1913 - EVENTO APOIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		5,00	0,00
213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.			
1900 - SERVIÇO OFERTADO	Unidade		
01 - CARIRI		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		4,00	3,00
1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	3,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
01 - CARIRI	Unidade	4,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	4,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	4,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	4,00
1953 - PRODUTO CERTIFICADO			
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	9,00	18,00

TEMA

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.			
1894 - PROJETO APOIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		30,00	5,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		45,00	1.600,00
221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.			
1894 - PROJETO APOIADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		210,00	150,00
1942 - ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		17,00	20,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		23,00	30,00
2032 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00

2033 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	3,00	4,00
221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado. 2036 - SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	28.200,00	35.000,00
221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos. 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	910,00	800,00
2033 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA 01 - CARIRI	Unidade	0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	12,00

PROGRAMA

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.			
2043 - STARTUP APOIADA	Unidade		
01 - CARIRI		22,00	18,00
02 - CENTRO SUL		21,00	15,00
03 - GRANDE FORTALEZA		90,00	86,00
04 - LITORAL LESTE		19,00	15,00
05 - LITORAL NORTE		18,00	15,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		18,00	15,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		18,00	17,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		20,00	15,00
09 - SERTÃO CENTRAL		20,00	17,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		18,00	15,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		20,00	17,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		18,00	15,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		20,00	15,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		19,00	15,00
2044 - EMPREENDIMENTO APOIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		521,00	558,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		85,00	115,00

2045 - EMPREENDIMENTO INCUBADO 02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00	0,00
222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.			
1894 - PROJETO APOIADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	90,00	150,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	90,00	190,00
1943 - ASSESSORIA REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	54,00	50,00
1949 - REGISTRO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	41,00	43,00
222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.			
1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	30,00	38,00
1964 - PESSOA CAPACITADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1.200,00	900,00

PROGRAMA

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.			
2157 - INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2221 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		180,00	300,00
2223 - PONTO INSTALADO	Unidade		
01 - CARIRI		362,00	6,00
02 - CENTRO SUL		162,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		425,00	6,00
04 - LITORAL LESTE		75,00	1,00

05 - LITORAL NORTE		162,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		150,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		162,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		112,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		162,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		212,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		162,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		187,00	3,00
2225 - FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	quilômetro		
01 - CARIRI		227,80	22,10
02 - CENTRO SUL		130,80	12,60
03 - GRANDE FORTALEZA		215,80	20,90
04 - LITORAL LESTE		41,30	4,00
05 - LITORAL NORTE		92,00	8,90
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		81,50	7,90
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,50	8,50
08 - SERRA DA IBIAPABA		68,50	6,60
09 - SERTÃO CENTRAL		134,50	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		62,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		113,80	11,10
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		87,50	8,50
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		51,50	5,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		153,50	14,90
------------------------	--	--------	-------

TEMA

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.	Unidade		
2049 - ESCOLA IMPLANTADA			
01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		8.853,00	9.539,00
02 - CENTRO SUL		2.631,00	2.769,00
03 - GRANDE FORTALEZA		17.625,00	18.719,00
04 - LITORAL LESTE		1.735,00	2.033,00
05 - LITORAL NORTE		3.674,00	4.034,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.718,00	2.852,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.554,00	2.600,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.708,00	2.811,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.632,00	2.932,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1.648,00	1.867,00	

11 - SERTÃO DE SOBRAL		4.715,00	5.144,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4.318,00	4.720,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.014,00	1.058,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2.830,00	3.164,00
231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade		
01 - CARIRI		46,00	66,00
02 - CENTRO SUL		13,00	20,00
03 - GRANDE FORTALEZA		101,00	140,00
04 - LITORAL LESTE		9,00	12,00
05 - LITORAL NORTE		18,00	26,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		14,00	19,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		11,00	16,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		13,00	19,00
09 - SERTÃO CENTRAL		14,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		8,00	13,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		20,00	31,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		21,00	31,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5,00	7,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		15,00	23,00
2052 - ALUNO QUALIFICADO	Unidade		
01 - CARIRI		125,00	150,00
03 - GRANDE FORTALEZA		200,00	450,00

05 - LITORAL NORTE		100,00	50,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		25,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		25,00	0,00
2053 - ALUNO ATENDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		3.151,00	2.913,00
02 - CENTRO SUL		900,00	845,00
03 - GRANDE FORTALEZA		6.185,00	5.864,00
04 - LITORAL LESTE		694,00	645,00
05 - LITORAL NORTE		1.354,00	1.268,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		966,00	904,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		900,00	844,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		956,00	921,00
09 - SERTÃO CENTRAL		990,00	924,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		663,00	565,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.771,00	1.640,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1.556,00	1.428,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		362,00	348,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.120,00	996,00

PROGRAMA

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.			
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade		
01 - CARIRI		2.806,00	3.586,00
02 - CENTRO SUL		1.096,00	1.451,00
03 - GRANDE FORTALEZA		38.142,00	17.910,00
04 - LITORAL LESTE		764,00	1.094,00
05 - LITORAL NORTE		1.438,00	1.893,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1.813,00	2.118,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.222,00	1.527,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		714,00	1.019,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.126,00	1.506,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.438,00	1.743,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.938,00	2.518,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1.146,00	1.476,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.016,00	1.346,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		999,00	1.379,00
2133 - MATERIAL OFERTADO	Unidade		
01 - CARIRI		360,00	440,00
02 - CENTRO SUL		240,00	320,00

03 - GRANDE FORTALEZA		1.920,00	2.430,00
04 - LITORAL LESTE		140,00	220,00
05 - LITORAL NORTE		60,00	140,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		120,00	200,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		120,00	200,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		260,00	340,00
09 - SERTÃO CENTRAL		320,00	400,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		60,00	140,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		140,00	220,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		140,00	220,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	140,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		100,00	180,00

TEMA

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROGRAMA

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.			
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		3.230,00	2.780,00
2037 - VAGA OFERTADA	Unidade		
01 - CARIRI		2.638,00	3.570,00
02 - CENTRO SUL		757,00	1.207,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2.472,00	3.098,00
04 - LITORAL LESTE		86,00	626,00
05 - LITORAL NORTE		80,00	190,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		226,00	372,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	266,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		80,00	196,00
09 - SERTÃO CENTRAL		490,00	986,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		160,00	490,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.104,00	3.240,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		372,00	622,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		196,00	436,00

14 - VALE DO JAGUARIBE		588,00	1.046,00
2038 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade		
01 - CARIRI		4,00	11,00
2039 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade		
01 - CARIRI		14,00	11,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		570.281,00	570.337,00
02 - CENTRO SUL		105.984,00	105.977,00
03 - GRANDE FORTALEZA		976,00	790,00
04 - LITORAL LESTE		31,00	17,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		177,00	132,00
09 - SERTÃO CENTRAL		172,00	151,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		31,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		95,00	97,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		56,00	66,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		147,00	134,00
2042 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.			
1894 - PROJETO APOIADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		60,00	350,00
2037 - VAGA OFERTADA	Unidade		

01 - CARIRI		595,00	859,00
02 - CENTRO SUL		138,00	264,00
03 - GRANDE FORTALEZA		947,00	1.337,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	60,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	90,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	120,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	90,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	60,00
09 - SERTÃO CENTRAL		62,00	272,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	60,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		300,00	330,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	60,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		47,00	227,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		6,00	12,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	3,00
241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.			
2007 - ATIVIDADE REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		334,00	439,00
02 - CENTRO SUL		64,00	93,00
03 - GRANDE FORTALEZA		254,00	400,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	8,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		21,00	25,00
09 - SERTÃO CENTRAL		24,00	43,00

10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		174,00	260,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		9,00	30,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	20,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		23,00	35,00

TEMA

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular. 1955 - AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00 1,00	0,00 0,00
251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços. 1892 - EVENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1955 - AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade Unidade	2,00 0,00 0,00 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,00	4,00 5,00 4,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	0,00
1957 - EMPREENDIMENTO ATRAÍDO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	2,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		9,00	10,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
1958 - EMPREENDIMENTO BENEFICIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		21,00	10,00
05 - LITORAL NORTE		25,00	20,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		20,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		20,00	25,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		20,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		20,00	0,00

PROGRAMA

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.			
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade		
04 - LITORAL LESTE		1,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	5,00
1913 - EVENTO APOIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		13,00	14,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		24,00	15,00
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
1961 - EMPREENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	0,00
1962 - DOCUMENTO EMITIDO	Unidade		
01 - CARIRI		5,00	2,00

03 - GRANDE FORTALEZA		16,00	14,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		40,00	51,00
02 - CENTRO SUL		2,00	7,00
03 - GRANDE FORTALEZA		213,00	267,00
04 - LITORAL LESTE		7,00	22,00
05 - LITORAL NORTE		9,00	14,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	4,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	4,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		10,00	15,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	24,00
252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
1913 - EVENTO APOIADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	4,00

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.			
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
1988 - CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00

PROGRAMA

253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
253.1 - Atrair novos negócios estrangeiros e desenvolver a cadeia produtiva dos principais setores da Indústria, Comércio e Serviços cearenses. 1957 - EMPREENDIMENTO ATRAÍDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	10,00	6,00
253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado. 2007 - ATIVIDADE REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20,00	30,00
253.3 - Promover a economicidade dos projetos estratégicos de governo alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela captação recursos a fundo perdido. 2008 - DOCUMENTO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	3,00	0,00

TEMA

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.			
1911 - INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
1972 - PROJETO REALIZADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2025 - RODOVIA PAVIMENTADA	quilômetro		
01 - CARIRI		42,00	37,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		21,00	16,00
09 - SERTÃO CENTRAL		28,00	23,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		35,00	30,00
2028 - AEROPORTO IMPLANTADO	Unidade		
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00

PROGRAMA

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. 1990 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00

TEMA

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.	Unidade		
1944 - DOCUMENTO CONCEDIDO			
01 - CARIRI		1.000,00	600,00
02 - CENTRO SUL		150,00	50,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2.300,00	2.100,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	150,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		100,00	50,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	150,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		50,00	150,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	350,00	100,00	
271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.	Unidade		
2014 - PRODUTO COMERCIALIZADO			
01 - CARIRI		10.600,00	9.000,00
02 - CENTRO SUL		600,00	500,00
03 - GRANDE FORTALEZA		33.300,00	26.000,00
04 - LITORAL LESTE	6.000,00	5.000,00	

05 - LITORAL NORTE		400,00	350,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.000,00	1.800,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.200,00	1.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		900,00	800,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	150,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.200,00	1.700,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		600,00	500,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		400,00	300,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3.500,00	2.800,00

PROGRAMA

272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
272.1 - Institucionalizar a Política Estadual de Economia Popular e Solidária.			
1892 - EVENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	2,00
2004 - SELO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	100,00
272.2 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	4,00
2044 - EMPREENDIMENTO APOIADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	2,00
272.3 - Estimular as vocações e potencialidades econômicas dos territórios, sobretudo por meio do apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL), contribuindo para o crescimento da geração de emprego e renda.			
1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	5,00
2044 - EMPREENDIMENTO APOIADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	525,00

PROGRAMA

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
273.1 - Ampliar o acesso às oportunidades de Trabalho e renda.			
1893 - SERVIÇO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	19.042,00
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	673.738,00
2037 - VAGA OFERTADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	70.179,00
2198 - TRABALHADOR COLOCADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	50.223,00
273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.			
2199 - JOVEM COLOCADO 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
2200 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	25.263,00
2201 - EGRESSO COLOCADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	1.231,00
2202 - MULHER COLOCADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	554,00
2203 - PESSOA NEGRA COLOCADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	112,00
		1,00	1.319,00

2204 - PESSOA LGBTI+ COLOCADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	54,00
2205 - PESSOA INDÍGENA COLOCADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	45,00
2206 - PESSOA COLOCADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	8.621,00
273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.			
1975 - CONSELHO MANTIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	1,00
2361 - CONSELHO ESTRUTURADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	1,00

PROGRAMA

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	6,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	7.000,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	569,00
02 - CENTRO SUL		0,00	286,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	4.966,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	276,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	220,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	351,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	225,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	213,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	510,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	449,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	122,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	413,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	416,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	344,00

15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
1949 - REGISTRO REALIZADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2279 - AMBIENTE ESTRUTURADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00
274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1.897,00
02 - CENTRO SUL		0,00	952,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	16.552,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	920,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	733,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1.170,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	749,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	711,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1.700,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1.498,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	406,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1.376,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1.385,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1.151,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2274 - UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	3,00

09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2278 - MULHER BENEFICIADA			
01 - CARIRI	Unidade	0,00	1.138,00
02 - CENTRO SUL		0,00	571,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	9.931,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	552,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	440,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	702,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	449,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	427,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1.020,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	899,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	244,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	826,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	831,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	690,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2300 - PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA			
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	83,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	4,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	6,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	4,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	4,00

10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	7,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	7,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2301 - PESSOA NEGRA BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	95,00
02 - CENTRO SUL		0,00	48,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	828,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	46,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	37,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	59,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	37,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	36,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	85,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	75,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	68,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	68,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	58,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2302 - PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	19,00
02 - CENTRO SUL		0,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	166,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	9,00

05 - LITORAL NORTE		0,00	7,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	7,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	7,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	17,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	15,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	14,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	14,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	11,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00

TEMA

2.8 - TURISMO

PROGRAMA

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.			
2257 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00

EIXO

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

TEMA

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.	metro quadrado		
1971 - VIA ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		478.024,03	545.524,03
02 - CENTRO SUL		203.370,03	273.870,03
03 - GRANDE FORTALEZA		505.707,53	594.207,53
04 - LITORAL LESTE		122.761,79	130.511,79
05 - LITORAL NORTE		252.907,65	285.907,65
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		191.649,46	262.149,46
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		180.455,79	272.455,79
08 - SERRA DA IBIAPABA		181.724,95	205.724,95
09 - SERTÃO CENTRAL		203.340,40	252.840,40
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		111.584,67	144.584,67
11 - SERTÃO DE SOBRAL		242.302,10	372.302,10
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	213.002,29	231.002,29	

14 - VALE DO JAGUARIBE		242.424,76	310.424,76
1990 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00

PROGRAMA

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum. 1974 - PLANO PUBLICADO 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	3,00	1,00

PROGRAMA

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
313.1 - Garantir a segurança viária.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		201,00	280,00
02 - CENTRO SUL		28,00	39,00
03 - GRANDE FORTALEZA		638,00	888,00
04 - LITORAL LESTE		28,00	39,00
05 - LITORAL NORTE		173,00	240,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		28,00	39,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		5,00	6,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		28,00	39,00
09 - SERTÃO CENTRAL		28,00	39,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		173,00	240,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		28,00	39,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		28,00	39,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		84,00	118,00
1939 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		3.215,00	2.572,00
02 - CENTRO SUL		1.240,00	992,00

03 - GRANDE FORTALEZA		12.799,00	10.239,00
04 - LITORAL LESTE		646,00	516,00
05 - LITORAL NORTE		1.261,00	1.009,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1.246,00	997,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		768,00	614,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1.130,00	904,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.245,00	996,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		651,00	521,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.558,00	1.246,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1.113,00	890,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		429,00	343,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.240,00	992,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
2179 - UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	1,00
02 - CENTRO SUL		2,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	0,00
313.2 - Diversificar a matriz de transporte.			
2101 - EQUIPAMENTO MANTIDO			
01 - CARIRI	Unidade	1,00	0,00

TEMA

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

PROGRAMA

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.			
1893 - SERVIÇO REALIZADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		12,00	15,00
1941 - SISTEMA IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	4,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	2,00
2240 - RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		12,00	3,00
02 - CENTRO SUL		12,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		9,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		12,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		12,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		12,00	1,00

08 - SERRA DA IBIAPABA		12,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		12,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		12,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		12,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		12,00	0,00
321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.			
2093 - REDE IMPLANTADA			
01 - CARIRI	quilômetro	0,00	34,50
03 - GRANDE FORTALEZA		67,31	30,96

TEMA

3.3 - MEIO AMBIENTE

PROGRAMA

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.	Unidade		
1894 - PROJETO APOIADO			
01 - CARIRI		78,00	702,00
02 - CENTRO SUL		66,00	404,00
03 - GRANDE FORTALEZA		98,00	792,00
04 - LITORAL LESTE		74,00	244,00
05 - LITORAL NORTE		84,00	540,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		72,00	538,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		76,00	410,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		84,00	288,00
09 - SERTÃO CENTRAL		74,00	380,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		50,00	208,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		72,00	378,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		66,00	502,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	52,00	166,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	78,00	214,00	

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.			
1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		15,00	30,00
03 - GRANDE FORTALEZA		40,00	1.780,00
04 - LITORAL LESTE		25,00	50,00
05 - LITORAL NORTE		15,00	30,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		20,00	40,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		15,00	30,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	24,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5,00	10,00

PROGRAMA

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
332.1 - Institucionalizar a política de proteção à fauna do Estado.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		15,00	0,00

PROGRAMA

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.			
1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	1,00
2008 - DOCUMENTO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00

PROGRAMA

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.			
1924 - AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		80,00	270,00
02 - CENTRO SUL		80,00	30,00
03 - GRANDE FORTALEZA		20,00	50,00
04 - LITORAL LESTE		80,00	50,00
05 - LITORAL NORTE		80,00	40,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		80,00	30,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		80,00	90,00
09 - SERTÃO CENTRAL		80,00	50,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		80,00	35,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		80,00	60,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		80,00	100,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		80,00	1,00

PROGRAMA

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	2,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	21,00
2148 - PLANO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	4,00
03 - GRANDE FORTALEZA		11,00	46,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	8,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	4,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	8,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	4,00
2232 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade		
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	1,00

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
2234 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
2236 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00
335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.			
2238 - ÁREA RECUPERADA	hectare		
15 - ESTADO DO CEARÁ		85,00	200,00

PROGRAMA

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	15,00
1942 - ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		6,00	8,00
1943 - ASSESSORIA REALIZADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	10,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	10,00
1990 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade		
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
2133 - MATERIAL OFERTADO	tonelada		
01 - CARIRI		0,00	3.528,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1.326,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	4.632,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	480,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1.512,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	852,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	804,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	474,00

09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	948,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	828,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	2.106,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1.044,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	360,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	3.036,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1.827,50	0,00
2249 - PROJETO OFERTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		10,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		10,00	0,00
336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Unidade		
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		4,00	0,00
02 - CENTRO SUL		4,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	0,00

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		4,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	0,00
2042 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	14,00
02 - CENTRO SUL		0,00	4,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	20,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	3,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	6,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	3,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	21,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	9,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		101,00	0,00

2056 - CENTRO IMPLANTADO	Unidade		
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	3,00
336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.			
1902 - CURSO OFERTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
1930 - MATERIAL CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		8,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	8,00
1943 - ASSESSORIA REALIZADA	Unidade		
11 - SERTÃO DE SOBRAL		12,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	0,00

TEMA

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa. 1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	7,00	8,00
341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente. 1890 - DOCUMENTO PUBLICADO 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	337,00 337,00 338,00	0,00 0,00 1.012,00

PROGRAMA

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.			
2048 - VIA IMPLANTADA	Unidade		
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
2129 - BARRAGEM CONSTRUÍDA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00
2130 - BARRAGEM MANTIDA	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
2131 - ADUTORA CONSTRUÍDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00
2243 - CANAL CONSTRUÍDO	quilômetro		

01 - CARIRI		12,00	24,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2244 - MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%		
09 - SERTÃO CENTRAL		22,38	45,00
2245 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA	quilômetro		
15 - ESTADO DO CEARÁ		67,00	25,70
2353 - ADUTORA ESTRUTURADA	Unidade		
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
2364 - RESERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.			
2017 - POÇO INSTALADO	Unidade		
01 - CARIRI		30,00	20,00
02 - CENTRO SUL		35,00	20,00
03 - GRANDE FORTALEZA		25,00	15,00
04 - LITORAL LESTE		7,00	15,00
05 - LITORAL NORTE		8,00	15,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		25,00	40,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		22,00	20,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	10,00
09 - SERTÃO CENTRAL		55,00	50,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		30,00	25,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		80,00	50,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		34,00	29,00
2142 - POÇO PERFURADO	Unidade		

01 - CARIRI		65,00	20,00
02 - CENTRO SUL		55,00	40,00
03 - GRANDE FORTALEZA		56,00	30,00
04 - LITORAL LESTE		14,00	15,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		49,00	40,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		44,00	40,00
09 - SERTÃO CENTRAL		115,00	80,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		60,00	40,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		65,00	45,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		160,00	120,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		74,00	49,00

TEMA

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

PROGRAMA

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.			
1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
1985 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		3,00	1,00
1989 - EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		10,00	0,00
351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.			
1999 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00

03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	2,00
2002 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		3,00	1,00
351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.			
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	0,00
2009 - SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.			
2010 - SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.			
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
1972 - PROJETO REALIZADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	1,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	4,00

PROGRAMA

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.			
1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		12,00	7,00
02 - CENTRO SUL		4,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	3,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	4,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	4,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	7,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	7,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	10,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		5,00	1,00
1985 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		7,00	1,00
2017 - POÇO INSTALADO	Unidade		
01 - CARIRI		9,00	1,00
02 - CENTRO SUL		4,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	1,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		9,00	0,00
352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.			
1999 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		3,00	0,00
2002 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade		
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	0,00
2019 - UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		78,00	18,00
02 - CENTRO SUL		86,00	40,00
03 - GRANDE FORTALEZA		192,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	29,00
05 - LITORAL NORTE		142,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		173,00	400,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		50,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		386,00	19,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		38,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		304,00	41,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		41,00	40,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		15,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		400,00	100,00
352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.			
2021 - EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade		
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.			
1941 - SISTEMA IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		14,00	0,00

02 - CENTRO SUL		6,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		6,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		7,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		5,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		6,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		7,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	0,00
1972 - PROJETO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		2,00	0,00
02 - CENTRO SUL		2,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00
352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.			
2010 - SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		43,00	12,00
02 - CENTRO SUL		26,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		23,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		25,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		26,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		26,00	17,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		24,00	20,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		18,00	7,00
09 - SERTÃO CENTRAL		26,00	44,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		25,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		43,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		21,00	26,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		25,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		43,00	6,00

EIXO

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

TEMA

4.1 - GESTÃO FISCAL

PROGRAMA

411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
411.3 - Sensibilizar a sociedade sobre a sonegação de impostos, pela promoção da educação fiscal. 1891 - CAMPANHA REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	4,00	10,00

PROGRAMA

412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.			
2153 - SISTEMA FISCAL IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
2154 - SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00

15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	15,00
2155 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	2,00
2311 - SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	4,00
2339 - MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	3,00
412.2 - Disponibilizar informações fiscais úteis para a tomada de decisões.			
2156 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	5,00
412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.			
1896 - INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
2157 - INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade		

01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2362 - SERVIÇO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	3,00

TEMA

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PROGRAMA

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.			
1884 - UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	3,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00
1885 - UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		9,00	10,00
02 - CENTRO SUL		3,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		41,00	40,00
1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	Unidade		
01 - CARIRI		21,00	14,00
02 - CENTRO SUL		6,00	4,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	3,00
1887 - AÇÃO IMPLANTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		83,00	89,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		22,00	21,00
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade		
02 - CENTRO SUL		98,00	97,00

03 - GRANDE FORTALEZA		2.023,00	2.113,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		198,00	197,00
09 - SERTÃO CENTRAL		66,00	65,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		152,00	151,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		93,00	92,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		112,00	111,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1.970,00	870,00

PROGRAMA

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	7,00
2342 - SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2343 - INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		19,00	22,00
422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	3,00
02 - CENTRO SUL		1,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	3,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	3,00

09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	3,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	3,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	3,00

PROGRAMA

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.			
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
2271 - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	16,00	15,00
2272 - PROFISSIONAL SELECIONADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	10,00	3,00
423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.			
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	6.607,00	6.587,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	325,00	250,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	75,00
423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.			
1966 - AÇÃO REALIZADA 01 - CARIRI	Unidade	13,00	15,00
03 - GRANDE FORTALEZA		70,00	89,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		14,00	16,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	6,00	7,00

<p>15 - ESTADO DO CEARÁ 2273 - AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO 03 - GRANDE FORTALEZA</p>	<p>Unidade</p>	<p>2,00 105,00</p>	<p>0,00 1.017,00</p>
<p>423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes. 2148 - PLANO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA</p>	<p>Unidade</p>	<p> 2,00</p>	<p> 4,00</p>

PROGRAMA

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
<p>425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.</p> <p>1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p> <p>2119 - SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p> <p>2339 - MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p>	Unidade	1,00	0,00
	Unidade	1,00	0,00
	Unidade	1,00	0,00
<p>425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.</p> <p>2357 - INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p>	Unidade	3,00	1,00
<p>425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.</p> <p>2340 - MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ</p>	Unidade	1,00	0,00
<p>425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.</p> <p>1887 - AÇÃO IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA</p> <p>2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS 03 - GRANDE FORTALEZA</p>	Unidade	2,00	0,00
	Unidade	0,00	1,00

TEMA

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

PROGRAMA

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos. 1966 - AÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	14,00	10,00

PROGRAMA

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
436.1 - Aproximar o Parlamento da sociedade cearense, promovendo o controle social, o bem-estar e a preservação dos direitos dos cidadãos. 1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	36.077,00	144.307,00

PROGRAMA

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.			
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade		
01 - CARIRI		1.066,00	42.408,00
02 - CENTRO SUL		196,00	1.706,00
03 - GRANDE FORTALEZA		24.672,00	1.127,00
04 - LITORAL LESTE		384,00	1.112,00
05 - LITORAL NORTE		396,00	900,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		554,00	706,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		384,00	705,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		266,00	621,00
09 - SERTÃO CENTRAL		238,00	592,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		154,00	559,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		460,00	547,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		380,00	495,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		164,00	481,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		380,00	190,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		38,00	19,00
1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade		

15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	0,00
----------------------	--	------	------

PROGRAMA

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.			
1962 - DOCUMENTO EMITIDO	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	11,00
2093 - REDE IMPLANTADA	Unidade		
15 - ESTADO DO CEARÁ		2,00	1,00

PROGRAMA

439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
439.1 - Garantir a segurança jurídica necessária à atuação efetiva do Governo do Estado.			
1962 - DOCUMENTO EMITIDO 03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	3.300,00	11.500,00
2261 - REPRESENTAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	325,00	500,00
		122.600,00	262.000,00
439.2 - Viabilizar a devida execução das políticas públicas de interesse do Estado.			
1962 - DOCUMENTO EMITIDO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	250,00	900,00